



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº. 0009.0/2022

Na forma regimental, fui designado para relatar o Projeto de Lei nº 0009.0/2022, que “Cria o Conselho Estadual de Proteção Animal e adota outras providências.”

Em requerimento anterior solicitei diligenciamento às Secretarias de Estado da Fazenda e da Saúde. Entretanto em função, da resposta da Secretaria de Estado da Saúde, de que não cabe aquela Secretaria a proposição de ações voltadas à política animal e sugerindo a análise do presente projeto por outros órgãos envolvidos diretamente nesta temática, entendo por prudente requerer novo diligenciamento, nos termos dos arts. 71, XIV e 142 do Regimento Interno desta Casa, para que encaminhe aos presentes autos à Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural, ao Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial, à Defesa Civil e ao Instituto do Meio Ambiente – IMA para se manifestarem em relação a presente proposição, quanto a competência determinada na presente proposição e outras manifestações que entenderem cabíveis, com o fim de instruir os autos com mais subsídios à discussão da norma.

Sala das Comissões,

Deputado Sargento Lima
Relator